



PREFEITURA DE MUZAMBINHO
ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO N.º 2.355, DE 06 DE MAIO DE 2019.

DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DO PRAZO QUE OUTORGA CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO NÃO REMUNERADO DE UMA ÁREA DE TERRENO, LOCALIZADA NO LOTEAMENTO "PARQUE ALTO DA COLINA", APROVADO PELO DECRETO N.º 2.250, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2017.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MUZAMBINHO**, estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 77, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. Fica prorrogado o prazo contido no inciso IV, do artigo 2º do Decreto n.º 2.250, de 05 de novembro de 2017, findando-se em 01 de maio de 2020, para término da construção do galpão que irá abrigar a empresa e em funcionamento regular no local concedido.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Muzambinho, 06 de maio de 2019.


Sérgio Arlindo Cerávolo Paoliello
Prefeito Municipal


Fernando Cláudio de Oliveira Borelli
Chefe do Gabinete

Registrado e Publicado no local
de costume, no saguão desta

Prefeitura

Em: 06/05/2019